



Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 14/08/2012

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

Endereço: Rua Guadalajara, 243

Edital SCR-10/2012, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 03/07/2012.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo I, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 26/06/97, registrado até 24/07/12, fl. 89 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 10-1, e Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 26/06/1997, registrado até 09/03/2010, fl. 16.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês.

Em 31/07/12, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>Tipo Audiência</b>	<b>Data</b>	<b>Dias</b>	<b>Qtde. Aud. Aprazadas</b>
<b>iniciais</b>	11/10/12	72	130
<b>Unas (rito ordinário)</b>	-	-	-
<b>instruções</b>	27/11/12	119	236
<b>julgamentos</b>	26/11/12	118	145
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	04/09/12	35	7
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			-
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)</b>			<b>208 dias</b>



Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 14/08/2012

Vide, também, Anexo-1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## II - PROCESSOS EXAMINADOS:

### II-a) Em fase de execução:

00924009320065020211, 00942005920065020211, 00010144020105020211,  
01104003920095020211, 01009001720075020211, 01042008420075020211,  
01217009520095020211, 00002496920105020211, 00410003520095020211,  
00239006720095020211, 00042004720065020211, 00444009120085020211,  
0046009620095020211, 00004956620106020211, 00593005520035020211.

### II-b) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00588008620035020211, 00308003720075020211, 00370003120055020211.

Constatações nos processos examinados:

#### Fase de execução:

##### Processo nº 00239006720095020211

###### Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).  
O devedor foi incluído no BNDT.

Houve penhora de maquinário, em 25/06/12, às fls. 93 e 99/100. Autor anunciou novo acordo, em 26/06/12, às fls. 91.

Último andamento: em 26/06/12, às fls.100, auto de penhora e avaliação

Determinação: Regularizar o registro do processo no BNDT.

##### Processo nº 00593005520035020211

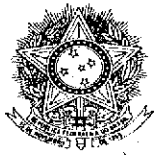
###### Constatações:

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP).  
O devedor foi incluído no BNDT.

Há declaração de Imposto de Renda juntada às fls. 318/330.

Último andamento: em 06/08/12, às fls. 370, despacho para o autor indicar formas de prosseguimento da execução.

Determinação: Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).



Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 14/08/2012

II-c) Não foram apresentados Pedidos de Providências perante esta Corregedoria Regional, no período compreendido entre 2011 e 2012:

**III - INFORMACÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 4.

**IV - DETERMINACÕES:**

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II desta ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretária da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

IV-c) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 8 desta ata, sejam regularizados.

IV-d) Utilizar a função do SAP-1 “arquiva processos provisoriamente” quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.

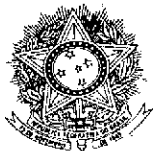
IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretária da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**V - RECOMENDACÕES:**

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

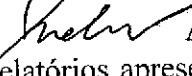
V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



Ata nº 179 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 14/08/2012

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2012, eu  Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**ODETTE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora do Trabalho Corregedora Regional

  
Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

  
Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

Data do preenchimento do Anexo 1: 09/08/2012

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: SONIA JARDIM CONTI**

Desde: 18/03/2009

Se está afastado, informar o motivo e o período: NÃO

Reside na sede da Vara? NÃO

**JUIZ SUBSTITUTO:**

Desde:

**JUIZ AUXILIAR:**

Desde:

**Diretor de Secretaria: NANCI VILMA DA SILVA BICUDO**

Desde: 18/03/2009

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO – Direito e Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período: NÃO

**Diretor de Secretaria Substituto: ADEÂNE DE LIMA SANTOS REIS**

Desde: 02/06/2009

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: ADMINISTRAÇÃO – RH

**Assistente de Juiz: ELIZA MIHARA**

Desde: 07/04/2009

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: DIREITO

Se está afastado, informar o motivo e o período: NÃO

Atribuições: auxilia na elaboração de sentenças, embargos à execução, embargos de terceiro, sentenças de liquidação, exceção de pré-executividade e, caso necessário, nas atividades de Secretaria.





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período</b>
ROSANGELA MARIA CARVALHO BABOIN	ANAL. JUD.EXEC. MANDADO	26/06/97	
LUCIANE TAMAGININI	ANAL. JUD.EXEC. MANDADO	01/04/98	
HILDA SPERA	SERVIDORA MUNICIPAL	26/06/97	
GLERYSTON AGRA DE MELLO	ANALISTA JUDICIÁRIO	12/09/08	
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	13/04/09	EM GOZO DE FÉRIAS DE 06.08. A 19.08.12
KARIN ANDRÉIA DUTRA GOMENES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	26/10/09	
LILIAN REIGAS ZATORSKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	18/01/10	
JEAN CARLOS DE MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	27/10/10	
MAUCIR OSTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	16/04/12	
JENIFFER KELLY SILVA CHIRIATO PINTO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02/08/12	
<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13</b>			
<b>Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 01</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)</b>
Unas (rito ordinário)	-x-	-x-
Iniciais	20/09/12	42
Instruções	04/12/12	117
Julgamentos	28/11/12	111
Unas (rito sumaríssimo)	28/08/12	19
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Não existem mais processos adiados "sine die", visto que todos foram inclusos em pauta de audiências	







**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012**

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	11	-	11	-	12:00:00	10'
Instruções	-	5	-	5	-	14:30:00	15
Julgamentos	4	-	4	-	3	16:00:00	15
Sumaríssimo	-	1	-	1	-	14:10:00	15''
<b>OBSERVAÇÃO</b>	02 vezes por mês são realizadas audiências iniciais e/ou de instrução na segunda-feira - pauta normal ou 12 instruções. Quanto aos <b>juulgamentos</b> , o número varia conforme a complexidade dos processos a julgar na semana, sendo normalmente de <b>oito a onze</b> julgamentos, distribuídos às segundas, quartas e sextas-feiras. Os processos de rito sumaríssimo e as revelias são encerradas e julgadas no mesmo dia.						

**4) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO PELA SECRETARIA DA VARA:**

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-x-	-	-
-x-	-	-
-x-	-	-

**5) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-x-	-	-	-
-x-	-	-	-
-x-	-	-	-

**6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio p/ confecção do laudo
<u>REINALDO JUAN GARRIDO PALACIOS</u> <u>BENEDITO EDSON ANTONIO ROSIMEIRE TOKIKO FOLLI XAVIER</u> <u>WILSON DA SILVA GINESI</u>	ENGº SEG. TRABALHO	1000	90DIAS
<u>JOÃO GUALBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO</u>	MÉDICO	1200	180 DIAS
<u>VERA PASTRELLO</u> <u>VERA LUCIA GONÇALVES BERES</u>	FONOAUDIO LOGA PSICOLOGA	1200	90 DIAS
<u>ADRIANO REZENDE DA SILVA</u> <u>ANA CRISTINA PIRES VIEIRA</u>	MEDICO	1200	90 DIAS





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

<u>MIRIAN ROBERTO MACORIN</u> <u>EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA</u> <u>HELIO BISCARO JUNIOR</u>	CONTADOR	1000	90 DIAS
<u>BEATRIZ TEIXEIRA MONTEIRO</u>	INFORMÁTICA	1000	90 DIAS
<u>FRANCISCO MARTORI SOBRINHO</u>	GRAFOTÉCNICO	1200	90 DIAS

**7) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA:** (situação real; quantidade aproximada)

<b>Fase de conhecimento</b>	<b>791</b> (sendo que 224 estão em grau de recurso no TRT)
<b>Fase de execução (incluir liquidação de sentença)</b>	<b>1030</b> (incluídos 448 que estão no arquivo provisório)

**8) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	28	06/08/12
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-x-
Processos pendentes de notificação	20	10/08/12
Processos pendentes de expedição de ofício	6	06/08/12
Processos aguardando homologação de cálculos	2	02/08/12
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	15	20/07/12
Processos pendentes de expedição de mandado	9	08/08/12
Processos pendentes de expedição de carta precatória	1	03/08/12
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-x-
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-x-
Processos pendentes de expedição de alvará	11	03/08/12
Alvarás emitidos, pendentes de envio ao Banco depositário	0	-x-
Processos aguardando decisão de Embargos à Execução e de Terceiro	11	13/01/12
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-x-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-x-
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	19	02/08/12
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	3	09/08/12
Processos aguardando registro no BNDT (inclusive arquivo provisório)	0	-x-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 31/07/12 - são verificados nos arquivos todos os processos com prazos vencidos, quinzenalmente, que são retirados das prateleiras para vencimento. (aguardamos, em média de 10 a 15 dias para chegada do protocolo integrado)		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Está sendo realizado, gradativamente, o desarquivamento de todos os processos do arquivo provisório para prosseguimento da execução, principalmente com tentativa de localização de bens através dos sistemas "on line" (Bacen, Renajud, Infoseg e DRF)	





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

**9) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007</b> ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Há anotação da tramitação preferencial na capa, procuramos encaixar as audiências em vagas para datas mais próximas, há preferência em todos os demais procedimentos.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 79</b> ? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e determinar a citação do sócio para responder pelo débito trabalhista).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</b> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

	protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006 ?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM







**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

16	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	SIM
17	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM
19	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM

**10) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<b>Através de publicação no D. O. Eletrônico. Se o processo não for devolvido no prazo, geralmente é feito contato telefônico com o advogado ou perito. Em último caso é feita a busca e apreensão dos autos. Última cobrança realizada em 08.08.12</b>
02	A Vara arquivava processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"? Se não, justificar a resposta.
R.	Atualmente <b>não</b> . Considerando-se informações verbais da E. Corregedoria Regional, no sentido de que será emitido Provimento para emissão de certidão de crédito trabalhista e arquivamento definitivo dos autos, estamos procedendo todos os trâmites para localização de bens dos executados e, esgotadas todas as tentativas, intimamos o(s) exequente(s) para indicar(em) outros meios que possibilitem o regular andamento do feito. No silêncio, é determinada a manutenção dos autos em arquivo próprio na Secretaria da Vara pelo prazo de 01 ano. Decorrido o prazo o autor será intimado para requerer o que de direito.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<b>A Secretaria está em ótimo estado de organização e funcionamento.</b>
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<b>Todos os servidores, bem como a Exma. Senhora Juíza desta Vara do Trabalho estão plenamente engajados no sentido de melhor atender aos</b>





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

	<b>Jurisdicionados, bem como dar cumprimento a todas as metas propostas, observando para que os processos fluam mais rápido e com mais eficácia. A equipe de trabalho é excelente e todos os servidores demonstram comprometimento com o serviço, além de um ótimo relacionamento interpessoal.</b>
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento pelo Banco do Brasil tem sido eficiente. Quanto ao atendimento pela CEF, em virtude de várias reclamações pelos senhores advogados e partes, foi determinada a constatação por Oficial de Justiça para verificação quanto aos procedimentos adotados no atendimento. Foram constatadas demora no atendimento, bem como falta de informação eficiente às pessoas que chegam à agência. Somente adentram à agência as pessoas que passam por uma triagem na entrada e geralmente a triagem não é realizada de forma clara, o que gera espera desnecessária por parte das partes/advogados. Em razão disso, determinou-se expedição de ofício à Superintendência da CEF solicitando melhoria no atendimento e colocação de placas indicativas que possibilitem melhor visualização pelos interessados dos locais em que cada serviço será prestado. Foi feito contato com o gerente da agência para melhorar o atendimento quanto às respostas de ofícios e comunicação das transferências dos valores bloqueados via Bacen, visto que geralmente as respostas demoram cerca de 30 a 40 dias.

**ITENS 11 e 12: somente para Vara única (se não, deletar)**

**11) PETIÇÕES PROTOCOLADAS:**

	<b>2011</b>	<b>2012</b>
VARA	7964	4833
DISTRIBUIÇÃO Ex.: pedido de certidão	263	170
PROTOCOLO INTEGRADO Petições enviadas a outras Comarcas	1457	1470
<b>TOTAL</b>	<b>9684</b>	<b>6473</b>

**12) CERTIDÕES EXPEDIDAS:** (referentes a pedido de ações distribuídas)

<b>2011</b>	263
<b>2012</b>	170

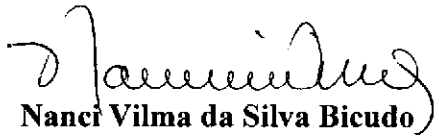


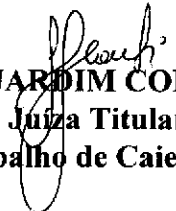


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CAIEIRAS em 14/08/2012

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Nanci Vilma da Silva Bicudo**  
**Diretora de Secretaria**

  
**SONIA JARDIM CONTI**  
**Juíza Titular da**  
**Vara do Trabalho de Caieiras**





123  
7

PROCESSO Nº 0000191-32.2012.5.02.0211

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos à MM. Juíza Presidente, Dra. SONIA JARDIM CONTI, atendendo à determinação de fls. 116.

Caieiras, 07/08/2012.

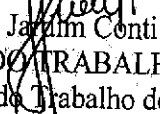
Nanci Vilma da Silva Bicudo  
Diretora de Secretária

Tendo em vista que, conforme autos de constatação de fls. 121 e 122, o atendimento na CEF de Caieiras para levantamento de FGTS e depósitos recursais é deficiente e demorado, exigindo que o advogado pegue senhas e demore em média de 40 a 55 minutos para ser atendido, só para dar entrada no alvará, devendo retornar apenas cinco dias úteis depois, sujeitando-se ao mesmo tempo de espera, para poder receber efetivamente os valores devidos, prejudicando a celeridade na entrega da prestação jurisdicional, **oficie-se à Superintendência Regional da CEF**, enviando cópias de fls. 116, 121 e 122, solicitando providências para **melhoria no atendimento**, com implantação de **mais um caixa, exclusivo para atendimento de advogados** (alvarás de levantamento de depósito recursal, saque de FGTS e de seguro desemprego), bem como colocação de placas indicativas do caixa adequado e senha específica para advogados, **sem limitação de atendimentos por dia**, solicitando, ainda, **maior celeridade na liberação** dos valores no caixa e/ou crédito dos valores em contas dos advogados.

**Encaminhe-se, ainda, cópia do presente despacho e de fls. 116, 121 e 122 à Corregedoria Regional da 2ª Região e à Presidência do Tribunal**, para que tomem as providências que entenderem cabíveis na espécie com vistas a maior celeridade na liberação de alvarás judiciais.

Dê-se ciência às partes e à gerência da CEF de Caieiras.

Caieiras, data supra.

  
Sonia Jardim Conti  
JUÍZA DO TRABALHO  
Titular da Vara do Trabalho de Caieiras





1ª Vara do T Caieiras

**ANEXO 2**

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

**Aguardando Redação de Sentença**

<b>Processo</b>	<b>Audiência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Juiz</b>
00006292420125020211	02/08/2012	Julgamento	SONIA JARDIM CONTI
00009197320115020211	08/08/2012	Julgamento	SONIA JARDIM CONTI
00004996820115020211	10/08/2012	Julgamento	SONIA JARDIM CONTI



# 01ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS

Data: 03/07/12  
Hora: 15:20:17  
Página: 1  
Programa: RRLGEN01

ANEXO 3

Atualizado até: 30/06/2012

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Executada	Credor	Valor
20113000019	000308/2007	01 VT - Caieiras	05/04/2011		CARLOS ALBERTO HONORIO DOS ANJOS	51.395,74
20113000620	000370/2005	01 VT - Caieiras	30/09/2011		KATIA MAION	105.397,05
20123000224	000588/2003	01 VT - Caieiras	14/03/2012		ARTUR ELMA DA SILVA	72.542,09
20123000585	000396/2000	01 VT - Caieiras	16/04/2012		JOSE TORRES FERNANDEZ VARELA	1.093.242,90

Quantidade: 4 Valor Total: 1.322.577,78



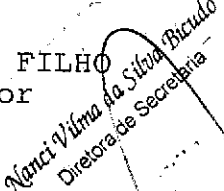
## 1ª Vara do Trabalho de Caieiras

14/08/2012 - 09:23:56

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00033005920085020211 (00033200821102004)	248	30/07/2012	06/08/2012	RICARDO SALGUEIRO OAB 142292/SP-D - Réu Fone (0011 )39991147	
00053003220085020211 (00053200821102005)	167	06/08/2012	13/08/2012	IVANILDE PENA SARAIVA OAB 192473/SP-E - Autor Fone (0011 )20924929	
00073006820095020211 (00073200921102007)	343	06/08/2012	13/08/2012	MICHELLY ARAUJO OLIMPIO OAB 189450/SP-E - Autor Fone (0000 )33933030	
00085001320095020211 (00085200921102001)	385	31/07/2012	06/08/2012	ANDREI DA SILVA OAB 193642/SP-E - Réu - Fone (0011 )32895877	
00322008620075020211 (00322200721102002)	170	24/07/2012	30/07/2012	AMAURY CARDOSO BASTOS OAB 15711/SP-D - Autor Fone (0011 )33922538	
00003356920125020211	146	08/08/2012	13/08/2012	PEDRO PRUDENTE ALBUQUERQUE DE B CORREA OAB 299981/SP-D - Autor Fone (0011 )31068802	
00003951320105020211 (00395201021102000)	240	07/08/2012	13/08/2012	FRANCISCO CARLOS MARTINS CIVIDANES OAB 89960/SP-D - Autor Fone (0011 )39045500	
00004075620125020211	222	02/08/2012	07/08/2012	FRANCISCO FERNANDEZ GONZALEZ JUNIOR OAB 178994/SP-D - Autor Fone (0011 )55216410	
00541007719975020211 ( 541/1997 )	252	07/08/2012	13/08/2012	DARCY SILVEIRA GONCALVES FILHO OAB 252525/SP-D - Autor Fone (0011 )92681507	
00005825020125020211	227	26/07/2012	31/07/2012	RAFAEL DIEL PINTO FERNANDES OAB 195851/SP-D - Autor Fone (0011 )69696175	
00005882820105020211 (00588201021102000)	261	07/08/2012	13/08/2012	ARI CRISPIM DOS ANJOS JUNIOR OAB 256825/SP-D - Réu Fone (0011 )35141414	
00006203320105020211 (00620201021102008)	104	07/08/2012	13/08/2012	DARCY SILVEIRA GONCALVES FILHO OAB 252525/SP-D - Autor Fone (0011 )92681507	

  
 Financiária da Silva Ricardo  
 Diretora de Secretaria



1ª Vara do Trabalho de Caieiras

14/08/2012 - 09:23:56  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00006214720125020211	247	03/08/2012	10/08/2012		DINAH FONTANA OAB 47825/SP-D - Autor Fone (0011 )38342626
00006275420125020211	209	03/08/2012	10/08/2012		JOSE MANOEL FRANCO OAB 90774/SP-D - Autor Fone (0011 )38321598
00006928320115020211	138	01/08/2012	09/08/2012		FABIO MORAIS XAVIER OAB 314936/SP-D - Autor Fone (0011 )31160111
00007230620115020211	207	02/08/2012	07/08/2012		FRANCISCO FERNANDEZ GONZALEZ JUNIOR OAB 178994/SP-D - Autor Fone (0011 )55216410
00009750920115020211	108	07/08/2012	13/08/2012		FRANCISCO CARLOS MARTINS CIVIDANES OAB 89960/SP-D - Autor
00011746520105020211	197	20/06/2012	26/06/2012		RICARDO JEREMIAS OAB 218144/SP-D - Réu Fone (0019 )32953719

Marci Vilma da Silva Picado  
Diretora de Secretaria







TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA DE ELOGIO CR- 56/2012**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. ODETE SILVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

**ELOGIAR a 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**, em nome da MM. Juíza Titular, Dra. **SONIA JARDIM CONTI**, da Ilma. Diretora, Sra. **NANCI VILMA DA SILVA BICUDO**, e dos demais servidores:

ADEÂNE DE LIMA SANTOS REIS  
ELIZA MIHARA  
GLERYSTON AGRA DE MELLO  
HILDA SPERA  
JEAN CARLOS DE MORAIS  
JENIFFER KELLY SILVA CHIRIATO PINTO MARTINS  
KARIN ANDRÉIA DUTRA GOMENES  
LILIAN REIGAS ZATORSKI  
LUCIANE TAMAGININI  
MAUCIR OSTI  
ROSANGELA MARIA CARVALHO BABOIN  
WASHINGTON DE SOUZA OLIVEIRA

pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos naquela unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 14/08/2012.

O presente elogio será anotado e arquivado no prontuário da MM. Juíza.

Oficie-se ao Setor de Registros Funcionais de Servidores, para anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se e registre-se.

São Paulo, 16 de agosto de 2012

**ODETE SILVEIRA MORAES**  
Desembargadora Corregedora Regional

